

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE E ELEIÇÃO E POSSE DA MES DIRETORA GESTÃO 2025-2027.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de Novembro de 2024 as 08:30hs, Reuniram-se na Secretaria Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: **PAUTA: 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024; PAUTA: 2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, E O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER. 3. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA GESTÃO 2025-2027** Logo após “Audiência Pública da Saúde para apresentar o Relatório das Ações de Serviços de Saúde referente ao 2º QUADRIMESTRE de 2024”, teve início às 10:00 horas da manhã a reunião do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Presidente do Conselho o Sr. Pedro Pereira Marcos, onde o mesmo saudou a todos junto com a Secretaria Municipal de Saúde Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo. Foi Apresentado o Relatório do 2º QUADRIMESTRE das ações de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, onde logo após teve a APROVAÇÃO de todos. Em seguida, foi apresentado o CONVÊNIO Nº 08/2024, celebrado entre o município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital São Vicente Ferrer, em favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira-CE (Hospital São Vicente Ferrer) referente ao repasse de recursos financeiros do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de serviços de Atenção Especializada e despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade hospitalar no valor de R\$ = 100,000,00 (Cem mil reais). Todos os Conselheiros presentes a reunião analisaram e APROVARAM. Seguimos para **Eleição da Mesa Diretora-Gestão 2025-2027** deste Conselho encerrando em Dezembro 2024, ficando novamente ratificado por todos por aclamação **Pedro Pereira Marcos Presidente – Francisco Dourado Ricarte Vice Presidente Francisco Dourado Ricarte, Secretária Cicera Amancio e Sec. Adjunto Vicente Terto, permanecendo Wellington de Sousa do Nascimento como Sec. Executivo para o Biênio 2025 a 2027. Os mesmos tomaram posse, o presidente agradeceu a confiança nesse novo mandato. E sem mais nada a tratar eu Wellington**

de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho, Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes Conselheiros.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 06 de Novembro de 2024.

Wenderson Nascimento  
Pedro Felix Marcu

Ang Cristina R. S. Silva.

Sulio apo da silva

Rosângela Lopes de Azevedo

mãe de família toda 5 games

maria Rehellly Pereira Barros.

Francisco Newton Rodrigues Costa

Maria Helma Sousa Garcia

Francisca Josefa Cavalcante de Santana

Cicero da Silva Amancio

Maria Cruz da Fonseca

Franiele Damascos Kolim

mãe de família A. Santos

Romunda Neufreia R. de Oliveira

Francisco Gomes de Azevedo

Francisco da Silva

## RESOLUÇÃO Nº 018/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2024, deste município de Lavras da Mangabeira-CE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 06 de Novembro de 2024.



---

**Pedro Pereira Marcos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 018/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

## RESOLUÇÃO Nº 019/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, deste município de Lavras da Mangabeira-CE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 06 de Novembro de 2024.



---

**Pedro Pereira Marcos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 019/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

## RESOLUÇÃO Nº 020/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o Convênio nº 08/2024** Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade Hospitalar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 06 de Novembro de 2024.



---

**Pedro Pereira Marcos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 020/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.